



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prestação de Contas dos recursos federais recebidos pelo município de Lorena – SP no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas competências que lhe confere a Lei nº 2.190 de 11 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.708, de 15 de outubro de 2015:

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº: 8.742 de 07 de dezembro de 1993, determinou profundas mudanças na Política de Assistência Social brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação das prestações de contas do ano de 2023;

CONSIDERANDO a 12ª reunião ordinária realizada 17 de dezembro de 2024, que apreciou a prestação dos recursos federais para a assistência social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **RESOLVE:**

Art. 1º. **APROVAR** a prestação de contas apresentadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social referente aos recursos federais recebidos em 2023, via fundo a fundo para a política de assistência social de Lorena – SP.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN CRISTINA DA SILVA LOURENÇO  
PRESIDENTE DO CMAS